

Deliberação COMDEMA 01/2026

De 14 de janeiro de 2026

27ª Reunião Ordinária do COMDEMA

*Manifesta-se pelo deferimento da instalação de uma estação de rádio base (**Aprova Digital nº 6044-24-SRC-REQ – LAP DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**).*

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de suas competências legais, especialmente aquelas previstas no art. 2º da Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, e no art. 2º da Lei nº 6.514, de 20 de dezembro de 2001, após análise do parecer técnico emitido pela equipe da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, não identificou óbices de natureza ambiental à aprovação da instalação de Estação de Rádio Base, localizada na Rua Antonio Pedro Lucas, nº 143, Parque Vitória Régia, inscrita sob o Cadastro Imobiliário nº 46.24.79.0222.01.000, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada em 14 de janeiro de 2026.

Renan Angrizani de Oliveira

Vice Presidente do COMDEMA